



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.349, de 31 de agosto de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º da Lei nº 2.270, de 11-12-89, e artigo 5º da Lei nº 2.274, de 12-12-89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0201.13750000.000 - Saúde

0201.13750310.000 - Assistência Financeira

0201.13750312.020 - Contribuição ao Hospital Beneficente Ana Nery

3.2.3.1 - Subvenções Sociais (36).....Cr\$ 180.000,00

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Administração

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0501.06300000.000 - Segurança Pública

0501.06301780.000 - Defesa Contra Sinistros

0501.06301782.041 - Convênio com a Estação de Bombeiros



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (76).....Cr\$ 279.000,00
Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-
dinados

1101.08000000.000 - Educação e Cultura
1101.08420000.000 - Ensino Fundamental
1101.08421880.000 - Ensino Regular
1101.08421882.086 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (232).....Cr\$ 200.000,00
1101.08421881.060 - Ampliação do Prédio da Escola Municipal de 1º
Grau Incompleto Marechal Cândido Rondon

4.1.1.0 - Obras e Instalações (313).....Cr\$ 330.000,00
Soma.....Cr\$ 989.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo arti-
go 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-
dinados

1101.08000000.000 - Educação e Cultura
1101.08420000.000 - Ensino Fundamental
1101.08421880.000 - Ensino Regular
1101.08421882.086 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.1.1 - Pessoal Civil (229).....Cr\$ 989.000,00
Soma.....Cr\$ 989.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior, o montante que cons-
ta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/92, na parte relati-
va ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-
dinados

Projeto 1.060 - Ampliação de Prédios Escolares



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-03-

169 - E.M. Marechal Cândido Rondon.....Cr\$ 330.000,00
Soma.....Cr\$ 330.000,00


ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração